



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 015\2014

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e catorze, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Chirly César Duarte, Flávia Gonzales, Mara Rúbia Garcia Pedroso, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, Rosana Pfarrius, a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 014\14. A seguir, foram repassadas ao Pleno as seguintes correspondências recebidas: a) ofício 776\14, datado de vinte e cinco de junho de dois mil e catorze, encaminhado pela Promotoria Pública, solicitando informações sobre o processo de autorização de funcionamento da Creche Doe Amor; b) ofício 804, datado de vinte e cinco de junho de dois mil e catorze, encaminhado pela Promotoria Pública, solicitando informações sobre o processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Esconderijo do Sapeka; c) ofício 344\14, datado de vinte e sete de junho de dois mil e catorze, encaminhado pela Secretaria da Fazenda, comunicando quais escolas de Educação Infantil que possuem Alvará de Funcionamento. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) ofício 047\14, datado de vinte e seis de junho de dois mil e catorze, encaminhado à Promotoria Pública, convidando para reunião com o Pleno do CME; b) ofício 049\14, datado de vinte e seis de junho de dois mil e catorze, encaminhado à SMEd, enviando o parecer 006\14, do CME; c) ofício 050\14, datado de vinte e seis de junho de dois mil e catorze, encaminhado à SMEd, enviando o Parecer 005\14, deste CME; d) ofício 051\14, datado de vinte e seis de junho de dois mil e catorze, enviado à Promotoria Pública, encaminhando o Parecer 006\14 do CME; e) ofício 052\14, datado de vinte e seis de junho de dois mil e catorze, enviado à SMEd, encaminhando autorização para exercer a função de Direção na E.M.E.I. Lyons Club do Rio Grande; f) ofício 053\14, datado de vinte e sete de junho de dois mil e catorze, encaminhando à Casa da Criança Dr. Augusto Duprat o parecer 006\14, deste CME; g) ofício 056\14, datado de vinte e sete de junho de dois mil e catorze, encaminhado à Promotoria Pública, enviando cópia do ofício 055\14, deste CME; g) ofício 055\14, datado de vinte e sete de junho de dois mil e catorze, enviado à Direção da escola Educarte, respondendo à solicitação da mesma; h) ofício 057\14, datado de vinte e sete de junho de dois mil e catorze, encaminhado à SMEd, enviando cópia do ofício 055\14. Após, o presidente passou ao relato da reunião da Regional AZONASUL de CMEs, ocorrida em Pelotas, destacando que a mesma não foi nada produtiva e que ficou extremamente preocupado com as informações passadas pela Coordenadoria, uma vez que tratavam-se de informações totalmente equivocadas, ficando evidente a tentativa de confundir os conselheiros presentes. Propôs que os conselheiros dediquem-se mais ao estudo da legislação, a fim de participarem da próxima reunião extraordinária da regional AZONASUL, agendada para a data de dezoito de julho do corrente. Também ressaltou que para bancar a candidatura de Rio Grande à Coordenação da Regional AZONASUL, há que se contar com o apoio do Secretário de Educação, André Lemes, uma vez que ser esse o atual presidente da UNDIME. Ainda, salientou que a presidência do CME tem agendada uma reunião com o Secretário André, ocasião em que tratará dessas e de outras questões, tais como a participação de representantes deste CME nas reuniões da UNCME em Porto Alegre, pois acredita que o compromisso do CME é com o município do Rio Grande e sua Promotoria. O presidente também mencionou que pretende realizar reuniões de estudos, todas às segundas-feiras, com os membros do

Conselho de Educação, equipe técnica e representantes da SMEd, destacando que a Educação Especial é um dos eixos da Educação como um todo. A conselheira Maria Aparecida acrescentou que, antes que este CME elabore legislação para a Educação especial, é necessário que a SMEd se pronuncie a respeito de qual a intenção do Município para a Educação Inclusiva. Dando continuidade, passou-se ao relato das visitas realizadas pela Comissão Verificadora CME\SMEd, às Escolas de Educação Infantil, destacando o que segue: a) Escola Querubim: está apta a receber parecer de autorização de funcionamento; b) Escola Recanto Infantil: quadro de recursos humanos desatualizado, portanto, deverá receber Informação para realizar adequações, com prazo de sete dias; c) escola Janelinha do Saber: não apresenta condições de funcionamento, problemas de espaço físico, quadro de recursos humanos e higiene. O Pleno decidiu por comunicar à Secretaria da Fazenda quais as escolas de Educação Infantil que não possuem autorização do CME e que, apesar disso, receberam Alvará da Fazenda, salientando que o Conselho de Educação exime-se de quaisquer responsabilidades para com as mesmas. O presidente mencionou que pretende elaborar carta para ser publicada em jornal, contendo orientações aos pais acerca da escolha de escola de Educação Infantil para seus filhos. Dando prosseguimento, o Pleno passou à análise e aprovação, por unanimidade, dos seguintes pareceres: a) parecer 005\14 – processo 006\14: aprova o regimento da E.M.E.F. Anselmo Dias Lopes, com viência retroativa ao ano letivo de 2012; b) Parecer 007\14 – processo 005\14, o qual autoriza o funcionamento da escola de Educação Infantil Querubim, pelo período de dois anos. Esgotada a pauta da e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME